



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 14.814 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 122.000,00 (Cento e vinte e dois mil reais) para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

PARÁGRAFO ÚNICO - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 14 de Setembro de 2020, 381º da Fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior
Prefeito Municipal

Odila Maria Sanches
Secretária de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 14 de Agosto de 2020.

Milena Teixeira Coelho Berton Danioti
Diretora do Departamento Técnico Legislativo
Resp. pelo Expediente da Secretaria de Governo e Relações
Institucionais

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO : 24.00 SECRETARIA DE SAUDE
UNIDADE : 24.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	
10						SAUDE	
10.301						ATENCAO BASICA	
10.301	1010					ATENCAO BASICA	
10.301	1010.2007					ATENDIMENTO ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-107.000,00

ORGÃO : 25.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL
UNIDADE : 25.01 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	
08						ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244						ASSISTENCIA COMUNITARIA	
08.244	4002					IMPLANTACAO E GESTAO DO SUAS	
08.244	4002.2136					ATENDIMENTO EM SERVICO DE CONVIVENCIA E FO	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-5.000,00
16						HABITACAO	
16.482						HABITACAO URBANA	
16.482	5005					HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	
16.482	5005.2364					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADM. DA HABITACAO	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-1.000,00

ORGÃO : 29.00 SECRETARIA DE EDUCACAO
UNIDADE : 29.01 SECRETARIA DE EDUCACAO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	
12						EDUCACAO	
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	2001					EDUCACAO FUNDAMENTAL PARA A VIDA	
12.361	2001.2041					FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	
12.361	2001.2046					TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-4.800,00

TOTAL GERAL -122.000,00